



**Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de
Campo Mourão - PR**

**PREVISCAM - Campo Mourão/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2009 Data Base:31/12/2008**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Segurados e Beneficiários.....	02
3. Data Base dos Dados e da Avaliação.....	03
4. Estatísticas da Massa.....	04
5. Elenco dos Benefícios Propostos.....	12
6. Condições, Carências e Fórmula de Cálculo dos Benefícios do Plano.....	13
7. Premissas Adotadas na Avaliação.....	18
8. Bases Financeiras e Biométricas.....	19
9. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	21
10. Custo Total do Plano Previdenciário.....	22
11. Plano de Custeio Proposto.....	26
12. Provisões Matemáticas.....	27
13. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	28
14. Rentabilidade do Patrimônio.....	36
15. Impacto Atuarial da Portaria 403/08.....	37
16. Parecer Atuarial.....	39

1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Contempla as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº. 20, pela Emenda Constitucional nº. 41 e Emenda Constitucional nº. 47. Contempla, também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com Orientação Normativa nº03 de 12 de agosto de 2004 do Ministério da Previdência Social.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

2. SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

2.1. Quanto à Instituidora, foi considerado:

Prefeitura Municipal de **Campo Mourão - PR.**

2.2. Quanto aos Segurados:

Os servidores titulares de cargo efetivo da Prefeitura acima descrita.

2.3. Quanto aos Beneficiários:

Os servidores aposentados e os pensionistas do Município.



3. DATA BASE DOS DADOS E DA AVALIAÇÃO

Os dados cadastrais fornecidos pela **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de dezembro de 2008.

Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Data de admissão na Prefeitura;
- Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Beneficiários;
- Data de Nascimento;
- Benefício.

Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

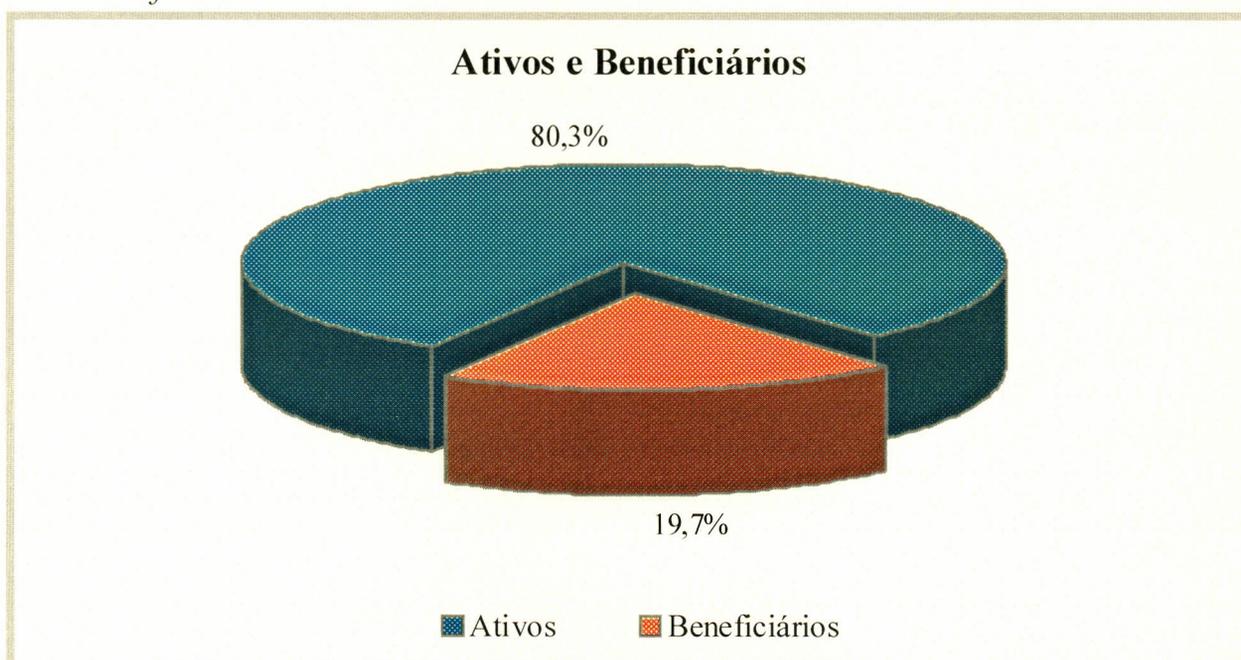
4. ESTATÍSTICAS DA MASSA

4.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Beneficiários

31/12/2008

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Nº. de Servidores	1.623	397	2.020
Remuneração/Benefício Médio (R\$)	1.185,82	1.145,33	1.177,87

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a relação entre servidores encontra-se em 4,1 servidores ativos para cada beneficiário. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.

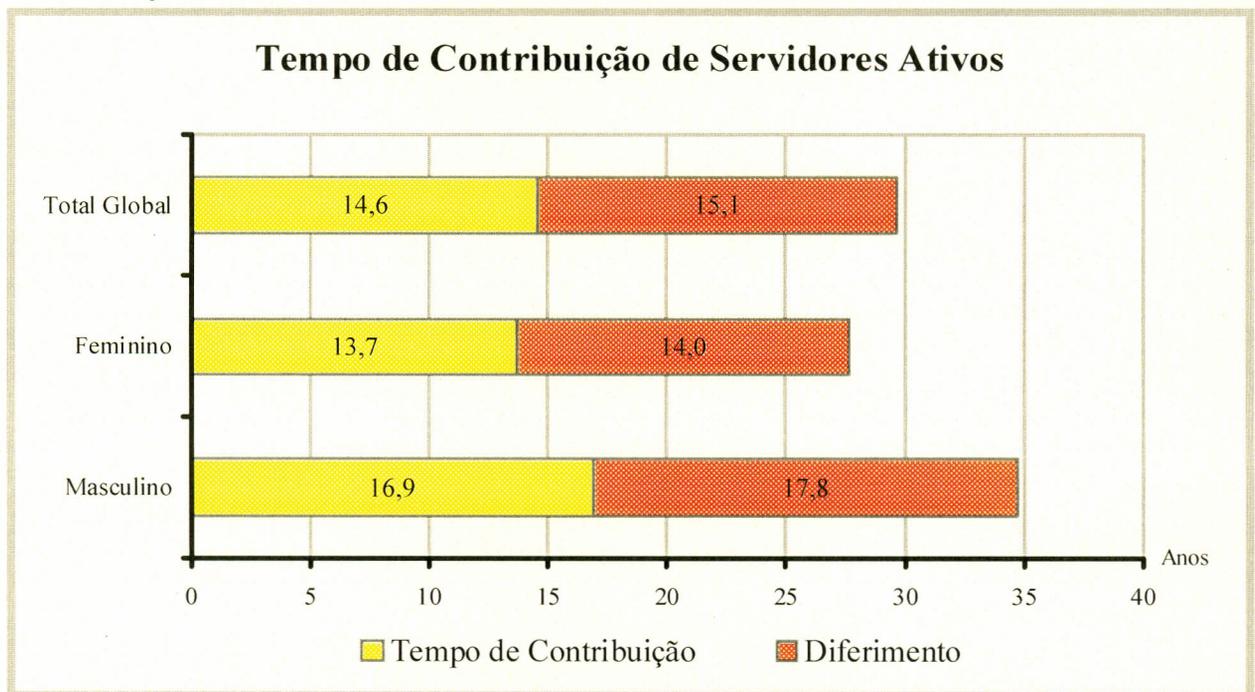
4.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Total
Nº. de Servidores	469	1.154	1.623
Idade Média	43,2	41,5	42,0
Tempo de INSS Anterior	4,4	3,4	3,7
Tempo de Serviço Público	12,5	10,3	11,0
Tempo de Serviço Total	16,9	13,7	14,6
Diferimento Médio (*)	17,8	14,0	15,1
Remuneração Média (R\$)	1.059,58	1.237,13	1.185,82

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Na média, os servidores ativos já contribuíram com 49,2% ou 14,6 anos, do tempo médio total necessário para a aposentadoria, aproximadamente 29,7 anos no geral, sendo 27,7 anos para as mulheres e 34,7 anos para os homens.

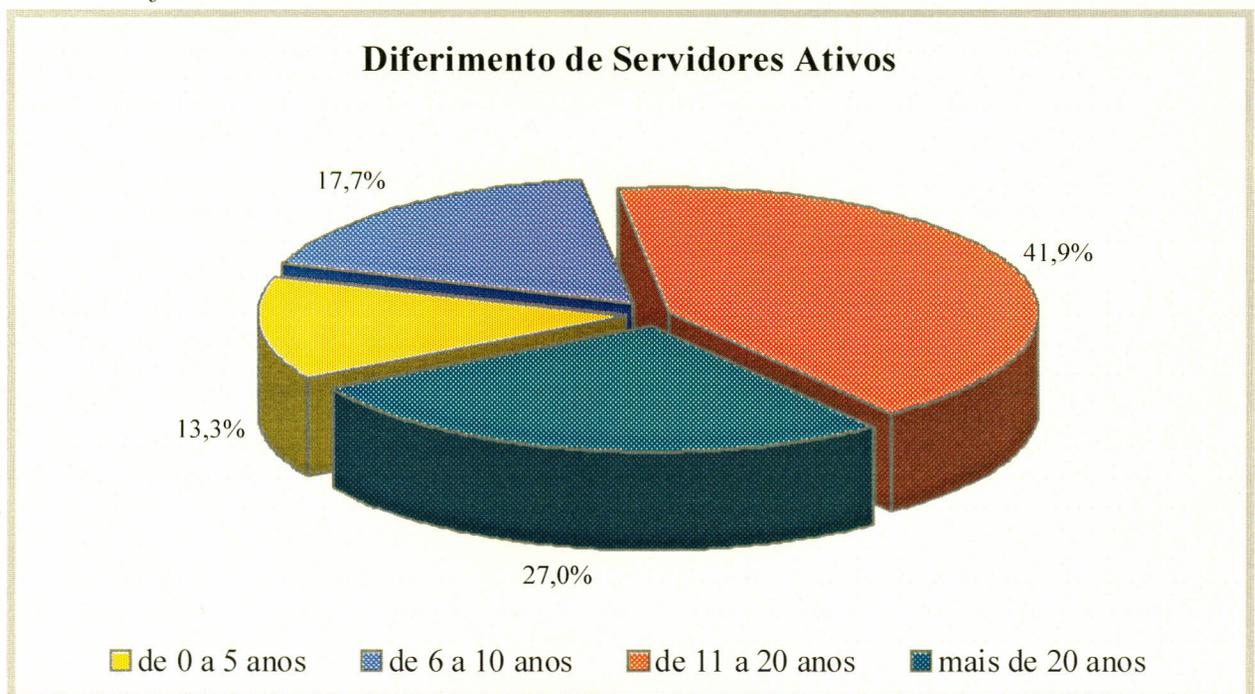
4.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes(*)

31/12/2008

Item	Masculino	Feminino	Geral
Nº. de Servidores	12	51	63
Idade Média	62,3	54,4	55,9
Tempo de Serviço Total	31,3	29,9	30,2
Remuneração Média (R\$)	1.140,04	1.944,54	1.791,30

(*) Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



O gráfico III apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV

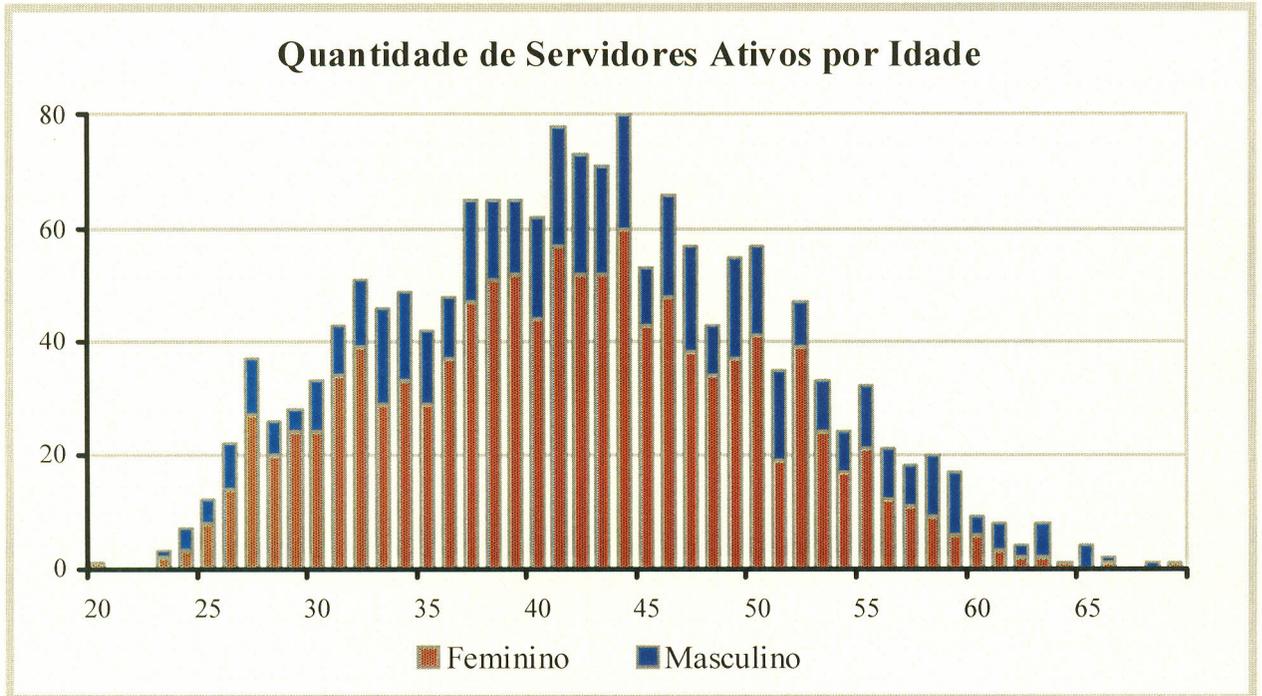


Gráfico V

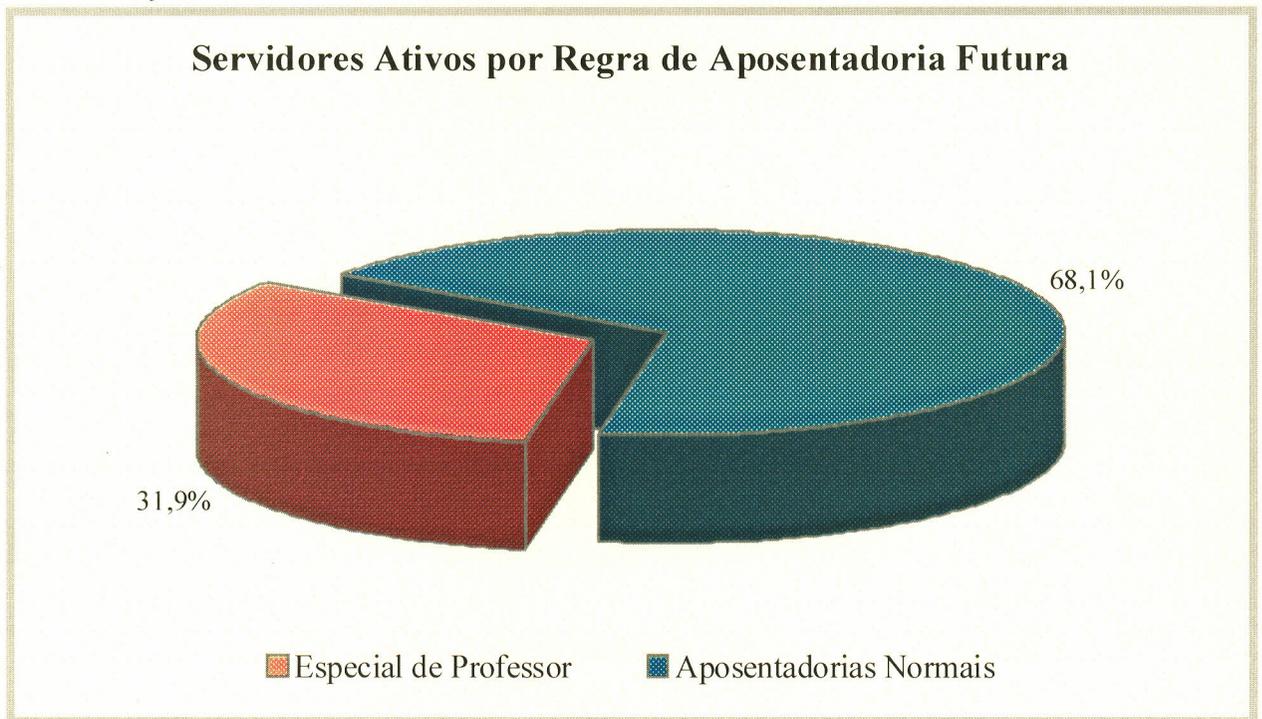
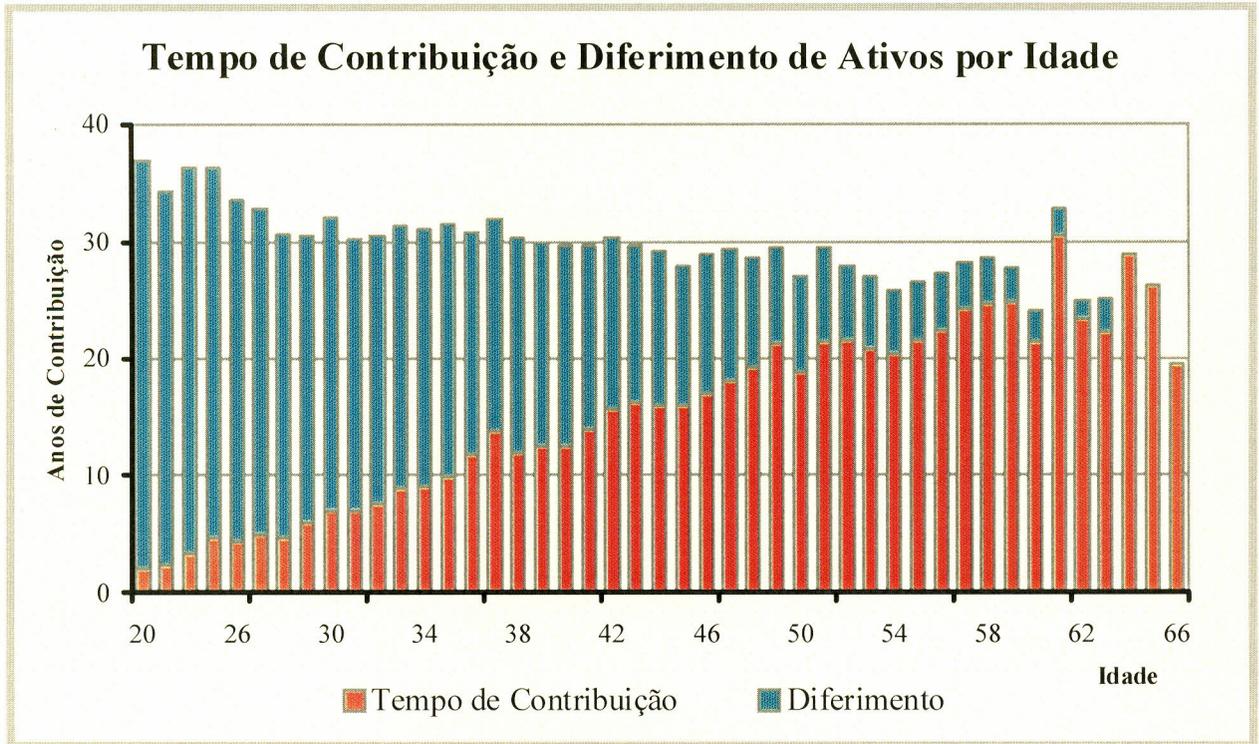


Gráfico VI



Pelo gráfico VI acima, fica evidenciado o efeito das consecutivas reformas previdenciárias, pela EC nº 20 em 1998, EC nº 41 em 2003 e EC nº 47 em 2005. Os servidores mais jovens, ou recém contratados, deverão contribuir por mais tempo ao Plano para atingirem as exigências para aposentadoria. Por exemplo, os servidores atualmente com até 40 anos, contribuem em média, por aproximadamente 31,2 anos, sendo que os servidores que hoje possuem mais de 40 anos terão um tempo total de contribuição médio próximo de 28,7 anos. Este acréscimo médio de 2,5 anos de contribuição repercute favoravelmente à constituição de Reservas futuras ao Plano.

Na página anterior, o gráfico IV demonstra a distribuição em torno da idade média do grupo, 42,0 anos, sendo que aproximadamente 47,3% do total de servidores encontram-se com idade superior a esta. Além disto, demonstra a relação entre a população feminina e a masculina para cada idade.

O exposto no gráfico V é a proporção entre as principais carreiras para os servidores do Município, professores e as demais. Ressaltando que o número de professores influencia diretamente na redução do diferimento médio do grupo, pelas reduções nas obrigações que os mesmos possuem.

4.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2008

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	ESPECIAL DE PROFESSOR		
2009	22	17	24	63	1.560
2010	9	3	9	21	1.539
2011	13	11	7	31	1.508
2012	15	7	9	31	1.477
2013	13	10	4	27	1.450
2014	15	18	10	43	1.407
2015	14	14	16	44	1.363
2016	14	25	23	62	1.301
2017	22	24	19	65	1.236
2018	18	16	17	51	1.185
2019	25	25	16	66	1.119
2020	25	15	18	58	1.061
2021	33	20	15	68	993
2022	37	20	21	78	915
2023	34	22	26	82	833
2024	22	25	11	58	775
2025	24	26	12	62	713
2026	26	13	23	62	651
2027	21	19	18	58	593
2028	46	18	35	99	494
2029	20	17	18	55	439
2030	24	19	25	68	371
2031	27	22	20	69	302
2032	31	4	15	50	252
2033	26	10	11	47	205
2034	18	6	10	34	171
2035	21	5	2	28	143
2036	16	4	1	21	122
2037	24	4	-	28	94
2038	15	6	1	22	72
2039	16	5	1	22	50
2040	7	2	-	9	41
2041	8	-	-	8	33
2042	6	-	-	6	27
2043	15	1	-	16	11
2044	6	-	-	6	5
2045	4	-	-	4	1
2046	1	-	-	1	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-
Total	733	453	437	1.623	-

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VII

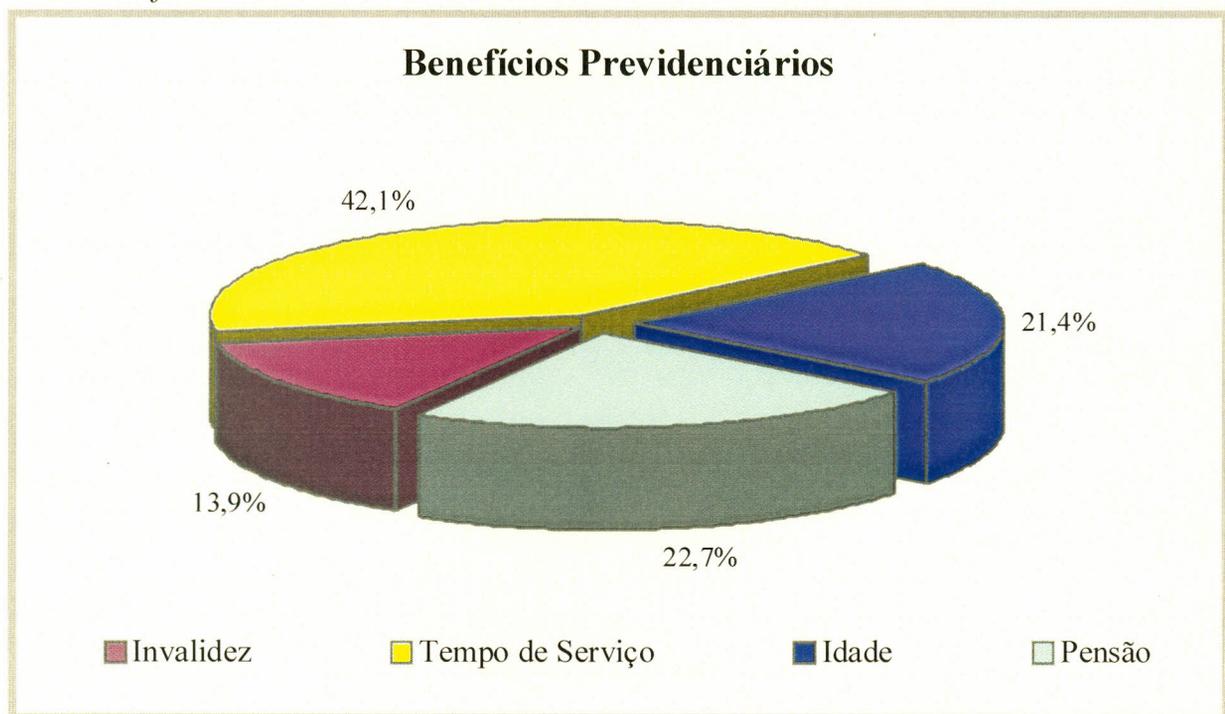


A tabela 4.4 e o gráfico VII demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, não estão embutidas as hipóteses de mortalidade e invalidez dos segurados.

4.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Nº. Servidores	32	23	55
	Idade Média	67,6	55,7	62,6
	Benef. Médio (R\$)	848,04	723,93	796,14
Tempo de Serviço	Nº. Servidores	53	114	167
	Idade Média	68,0	60,3	62,7
	Benef. Médio (R\$)	1.458,33	1.736,40	1.648,15
Idade e Compulsória	Nº. Servidores	37	48	85
	Idade Média	71,3	67,5	69,2
	Benef. Médio (R\$)	607,97	695,77	657,55
Pensionistas	Nº. de Beneficiários	21	69	90
	Idade Média	42,5	54,5	51,7
	Benef. Médio (R\$)	815,35	908,03	886,41
Total Geral	Nº. Servidores	143	254	397
	Idade Média	65,0	59,6	61,6
	Benef. Médio (R\$)	1.007,32	1.223,04	1.145,33

Gráfico VIII





5. ELENCO DOS BENEFÍCIOS PROPOSTOS

5.1. Benefícios do Plano:

5.1.1. Aos Segurados do Plano:

- a) Aposentadoria Voluntária Integral;
- b) Aposentadoria Voluntária Proporcional;
- c) Aposentadoria Voluntária Especial de Professor;
- d) Aposentadoria Voluntária por Idade e Compulsória;
- e) Aposentadoria por Invalidez;
- f) Salário-maternidade;
- g) Auxílio-doença;
- h) Salário-família.

5.1.2. Aos Beneficiários do Plano:

- a) Pensão por Morte de Ativo;
- b) Pensão por Morte de Inativo.

6. CONDIÇÕES, CARÊNCIAS E FÓRMULA DE CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

6.1. Aposentadorias:

6.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

6.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

6.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$$RMI = M_E.TC/CP$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

6.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$$RMI = P_A$$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_A - T)$$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$$\text{RMI} = P_1$$

Se $P_1 <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$$\text{RMI} = T + 70\% \cdot (P_1 - T)$$

Se $P_1 >$ teto de benefícios do INSS (T)

$P_1 =$ Proventos na Inatividade

6.3. Auxílios:

I) Salário-família:

Possuir filho com idade de 0 a 14 anos
Possuir $P_A <$ R\$ 710,09

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 24,23$$

se $P_A <$ R\$ 472,44

$$\text{RMI} = \text{R\$ } 17,07$$

se $\text{R\$ } 472,43 < P_A < 710,09$

II) Salário-maternidade:

Nascimento de filho
 $\text{RMI} = P_A$

III) Auxílio-doença:

Estar incapacitado para o trabalho
 $\text{RMI} = P_A$



7. PREMISSAS ADOTADAS NA AVALIAÇÃO

7.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

7.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, consideramos o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social apropriando todo o tempo de serviço anterior à data da instituição do regime próprio de previdência da Prefeitura (ou anterior à admissão quando o servidor foi admitido na Prefeitura após esta data).

Conseqüentemente o tempo de vínculo ao regime próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria.

7.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Consideramos que dos 18,12% da contribuição total da Prefeitura, 2% é destinado para o custeio das Despesas Administrativas do PREVISCAM e 16,12% para o custeio dos benefícios previdenciários.

7.4. Quanto ao Valor da Compensação Previdenciária:

Para os benefícios a conceder, foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS, o valor hipotético do benefício a ser pago na data da aposentadoria de cada servidor, considerando as regras de concessão do RGPS e a proporcionalidade de tempo de vínculo ao RGPS em relação ao tempo total de contribuição na data de aposentadoria. Para os benefícios concedidos apenas os processos já concedidos pelo INSS.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'B' or similar character.

8. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

8.1. Regime Financeiro e Método de Financiamento utilizado:

- a) Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal;
- b) As taxas de Custeio apuradas pelo regime financeiro de capitalização manter-se-ão constantes ao longo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses adotadas;
- c) A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento, justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.

8.2. Taxa de Juros: 6% a.a.

8.3. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral (valores de q_x): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- b) Mortalidade de Inválidos (valores de q_x^i): IBGE-2007 (ambos os sexos);
- c) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- d) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- e) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência.

8.4. Hipóteses Atuariais:

Em relação aos critérios, hipóteses e premissas adotadas na avaliação, destacamos os seguintes pontos:

- a) A taxa de juros atuarial aplicada nos cálculos, de 6% ao ano, atende ao limite máximo, imposto pela Portaria 403 do MPS de 10/12/2008. Qualquer modificação nessa hipótese, dentro dos limites legais, resultaria em aumento nos valores dos custos previdenciários;
- b) Comparamos a rentabilidade média anual com a Meta Atuarial do plano previdenciário, que deve considerar a taxa de juros aplicada de 6% combinada com um indicador de inflação, nas seguintes opções:
 - i. INPC : 12,87% ao ano (6,48% + 6% capitalizados)
 - ii. IPCA : 12,26% ao ano (5,90% + 6% capitalizados)
- c) O crescimento geométrico das remunerações utilizado foi de 1,00% aa;
- d) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do INSS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- e) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- f) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- g) Utilizou-se a hipótese de reposição integral da massa de ativos. Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas características de ingresso do servidor que se aposentou;
- h) Para o cálculo do custo dos auxílios (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) foi considerada a média dos gastos nos últimos 3 anos R\$ 868.433,49.

9. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada pela **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVICAM:**

31/12/2008

ITENS		VALOR (R\$)
1)	Valor do Patrimônio do Instituto na Data Base (em R\$)	15.591.866,65
	Saldo Devedor de Dívida Contratada na Data Base (em R\$)	4.166.063,32
2)	Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
	a) Prefeitura – Contribuição Total	18,12%
	Custeio Previdenciário	16,12%
	Custeio Administrativo	2,00%
	b) Servidores Ativos	11,00%
	c) Servidores Inativos (Aposentados) (*)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (*)	11,00%	

(*) Sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$3.038,99 em dez/2008).

10. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

10.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo (em R\$)
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	
1) Aposentadorias	47.779.894,58
2) Pensão por Morte	9.168.003,70
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	6.392.691,88
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	63.340.590,15
BENEFÍCIOS A CONCEDER	
Benefícios Programados	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	58.963.208,82
6) Aposentadoria Especial de Professor	83.529.496,64
7) Aposentadoria por Idade e Compulsória	28.623.018,81
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	19.868.169,73
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	190.983.894,00
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	19.887.130,29
11) Pensão por Morte de Inválido	747.754,48
12) Aposentadoria por Invalidez	7.822.140,24
13) Auxílio-doença	7.030.580,43
14) Salário-maternidade	4.679.846,20
15) Salário-família	2.451.115,85
16) Custo Benefícios de Risco (10+11+12+13+14+15)	42.618.567,49
17) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+16)	233.602.461,49
18) Custo Total (4+17)	296.943.051,64

10.2. Valor Percentual das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2008

TIPO DE BENEFÍCIO	Custo Total em % da Folha	Custo Normal em % da Folha
BENEFÍCIOS PROGRAMADOS		
1) Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição	14,49%	4,44%
2) Aposentadoria Especial de Professor	20,52%	7,85%
3) Aposentadoria por Idade e Compulsória	7,03%	3,08%
4) Reversão de Aposentadoria em Pensão	4,88%	1,82%
5) Custo Benefícios Programados (1+2+3+4)	46,92%	17,19%
BENEFÍCIOS DE RISCO		
6) Pensão por Morte de Ativo	4,89%	3,17%
7) Pensão por Morte de Inválido	0,18%	0,11%
8) Aposentadoria por Invalidez	1,92%	1,22%
9) Auxílio-doença	1,73%	0,73%
10) Salário-maternidade	1,15%	0,62%
11) Salário-família	0,60%	0,29%
12) Custo dos Benefícios de Risco (6+7+8+9+10+11)	10,47%	6,14%
13) Custo dos Benefícios à Conceder (5+12)	57,39%	23,33%
14) Custo dos Benefícios Concedidos	15,56%	
15) Custo Total (13+14)	72,95%	

10.3. Deduções das Obrigações do Plano Previdenciário:

31/12/2008

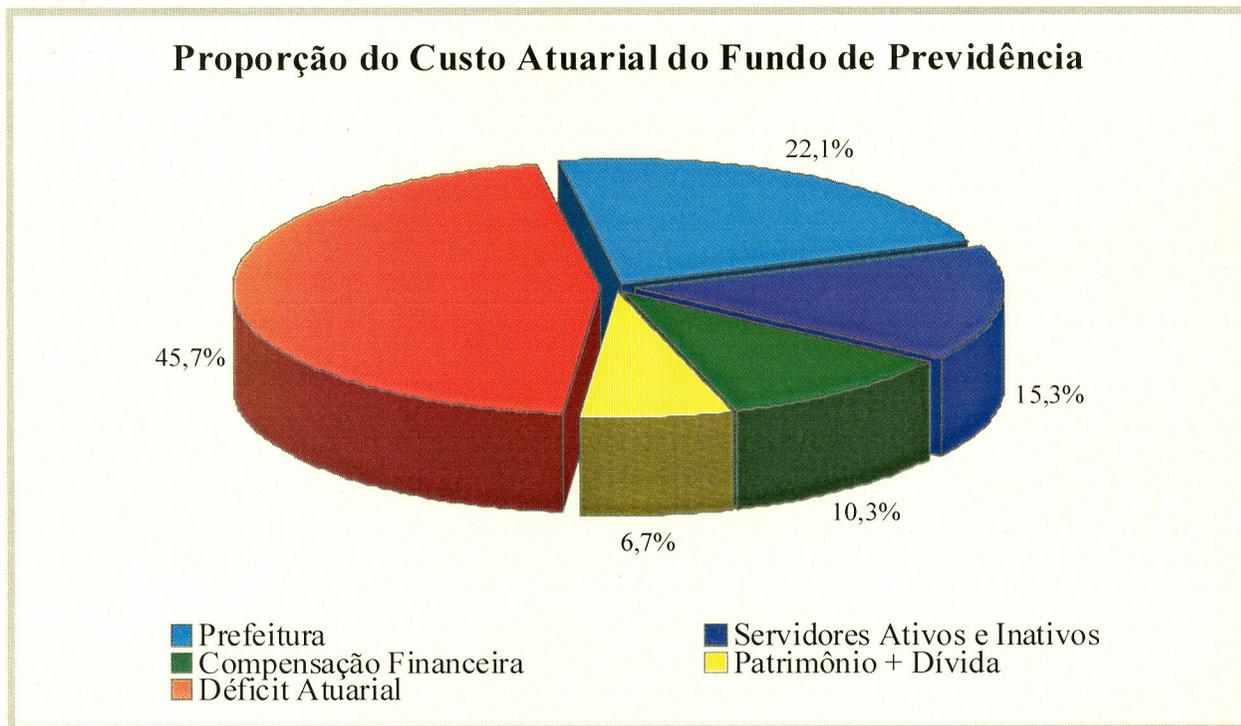
Item	Valores (R\$)	Valor (%) Sobre a Folha Futura
Custo Total	296.943.051,64	72,95%
<i>Compensação Financeira Estimada (-)</i>	30.665.120,34	7,53%
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	548.798,20	0,13%
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	44.767.222,53	11,00%
<i>Contribuição Normal da Prefeitura (-)</i>	65.604.329,74	16,12%
<i>Patrimônio (-)</i>	15.591.866,65	3,83%
<i>Saldo da Dívida (-)</i>	4.166.063,32	1,02%
Déficit Líquido	(135.599.650,86)	33,32%

Os resultados obtidos nesta avaliação, para garantia dos benefícios propostos pelo plano, incluindo as futuras gerações de servidores, fica estimado em R\$ 296.943.051,64 em 31/12/2008. Valor este que representa o total do Passivo Atuarial do Regime Próprio em relação aos servidores ativos e beneficiários do Fundo, segundo as hipóteses atuariais utilizadas nesta avaliação.

O montante dos direitos a receber pelo Regime Próprio, representado pelas contribuições dos servidores ativos, pelas contribuições normais da Prefeitura, pela compensação previdenciária a receber e, também, pelo atual patrimônio, possui o valor presente de R\$ 161.343.400,78, que se comparado com o total do Passivo, resulta em um Déficit Atuarial de R\$135.599.650,86, conforme exposto acima. Este déficit representa 33,32% das remunerações futuras dos servidores ativos.

Consideramos que da alíquota total da Prefeitura de 18,12%, 2% é destinado ao custeio administrativo do PREVISCAM e portanto não é considerado nesta projeção.

Gráfico X



As receitas de contribuição dos servidores ativos e inativos cobrirão um total de 15,3% nas despesas previdenciárias futuras do Regime Próprio, as atuais contribuições da Prefeitura equivalem a 22,1%. Do mesmo modo, a compensação previdenciária estimada 10,3% e o patrimônio já constituído 6,7% deste total. Restando, ainda, um déficit a ser amortizado por contribuições futuras correspondente a 45,7% dos gastos futuros com benefícios previdenciários.

25

11. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Proposta de Plano de Custeio considerando incidência de alíquota adicional para parcelamento do déficit atuarial pelo prazo de 35 anos:

Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura Contribuição Normal	16,12%				
Prefeitura Custeio Administrativo	2,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional Déficit Atuarial	2009	3,00%	2017	35,00%	
	2010	7,00%	2018	39,00%	
	2011	11,00%	2019	43,00%	
	2012	15,00%	2020	47,00%	
	2013	19,00%	2021	51,00%	
	2014	23,00%	2022	55,00%	
	2015	27,00%	2023	59,00%	
	2016	31,00%	2024 a 2043	61,70%	

Esta tabela poderá ser revista dependendo dos resultados das próximas avaliações atuariais anuais, mas sempre respeitando o prazo máximo para o final da amortização para 2043.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Valores das Provisões Matemáticas Previdenciárias da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVICAM:**

31/12/2008

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.2.5.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	151.191.517,51
2.2.2.5.1.00.00	Provisão Benefícios Concedidos	63.070.615,21
2.2.2.5.1.01.00	Benefícios Concedidos do Plano	63.340.590,15
2.2.2.5.1.02.00	(-) Contribuições do Ente	-
2.2.2.5.1.03.00	(-) Contribuições dos Servidores	205.796,29
2.2.2.5.1.03.01	Ativos	-
2.2.2.5.1.03.02	Inativos	205.796,29
2.2.2.5.1.04.00	(-) Contribuições dos Pensionistas	64.178,65
2.2.2.5.2.00.00	Provisões Benefícios a Conceder	92.286.965,62
2.2.2.5.2.01.00	Benefício do Plano para a Geração Atual	147.475.387,17
2.2.2.5.2.02.00	(-) Contribuições do Ente para a Geração Atual	34.287.463,87
2.2.2.5.2.03.00	(-) Contribuições dos Servidores-Geração Atual	23.602.536,94
2.2.2.5.2.03.01	Ativos	23.397.152,76
2.2.2.5.2.03.02	Inativos	205.384,18
2.2.2.5.2.04.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Atual	24.656,08
2.2.2.5.2.05.00	Benefício do Plano para a Geração Futura	55.461.953,97
2.2.2.5.2.06.00	(-) Cont. do Ente para a Geração Futura	31.316.865,87
2.2.2.5.2.07.00	(-) Cont. dos Servidores-Geração Futura	21.407.456,51
2.2.2.5.2.07.01	Ativos	21.370.069,76
2.2.2.5.2.07.02	Inativos	37.386,75
2.2.2.5.2.08.00	(-) Contrib. dos Pensionistas-Geração Futura	11.396,27
2.2.2.5.3.00.00	(-) Reservas a Amortizar	4.166.063,32
2.2.2.5.3.01.00	Serviço Passado	-
2.2.2.5.3.01.01	Déficit Equacionado	4.166.063,32



13. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

13.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	8.082.862,49	8.142.280,82	(59.418,33)	15.532.448,32
2010	8.501.016,73	8.691.992,36	(190.975,63)	15.341.472,68
2011	8.637.133,20	9.225.452,62	(588.319,42)	14.753.153,26
2012	8.739.200,58	9.817.877,03	(1.078.676,45)	13.674.476,81
2013	8.828.832,62	10.250.234,76	(1.421.402,14)	12.253.074,67
2014	8.895.796,27	10.953.793,74	(2.057.997,47)	10.195.077,20
2015	8.959.038,83	11.761.429,34	(2.802.390,52)	7.392.686,68
2016	8.868.236,96	12.841.151,38	(3.972.914,41)	3.419.772,27
2017	8.921.879,77	13.915.733,50	(4.993.853,73)	-
2018	8.835.401,39	14.715.426,42	(5.880.025,02)	-
2019	8.951.550,41	15.717.865,14	(6.766.314,73)	-
2020	9.111.365,02	16.737.243,19	(7.625.878,17)	-
2021	9.218.570,39	17.751.349,26	(8.532.778,87)	-
2022	9.388.252,65	18.787.996,20	(9.399.743,55)	-
2023	9.472.571,16	19.909.185,78	(10.436.614,63)	-
2024	8.945.701,95	20.571.520,54	(11.625.818,59)	-
2025	9.048.783,71	21.289.982,19	(12.241.198,48)	-
2026	9.098.743,90	22.098.099,80	(12.999.355,91)	-
2027	9.209.483,54	22.824.540,46	(13.615.056,92)	-
2028	9.264.890,49	23.919.043,21	(14.654.152,71)	-
2029	9.415.458,43	24.443.024,48	(15.027.566,05)	-
2030	9.397.099,26	25.186.091,81	(15.788.992,55)	-
2031	9.464.733,07	25.768.821,76	(16.304.088,69)	-
2032	9.513.793,52	26.188.612,96	(16.674.819,44)	-
2033	9.537.187,84	26.528.194,15	(16.991.006,32)	-
2034	9.595.899,08	26.724.994,79	(17.129.095,71)	-
2035	9.587.132,61	26.863.068,47	(17.275.935,85)	-
2036	9.679.269,64	26.923.436,72	(17.244.167,08)	-
2037	9.679.456,24	27.014.767,11	(17.335.310,86)	-
2038	9.661.309,97	27.246.423,86	(17.585.113,89)	-
2039	9.698.103,30	27.258.482,22	(17.560.378,92)	-
2040	9.692.931,65	27.277.268,12	(17.584.336,47)	-
2041	9.723.576,61	27.235.729,31	(17.512.152,70)	-
2042	9.640.238,79	27.294.730,73	(17.654.491,94)	-
2043	9.629.559,00	27.423.328,14	(17.793.769,15)	-
2044	9.671.937,06	27.332.106,46	(17.660.169,40)	-
2045	9.637.912,63	27.352.203,71	(17.714.291,07)	-
2046	9.645.561,43	27.290.242,72	(17.644.681,29)	-

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	9.675.728,60	27.196.838,58	(17.521.109,98)	-
2048	9.656.184,00	27.248.139,74	(17.591.955,74)	-
2049	9.586.193,81	27.210.077,72	(17.623.883,91)	-
2050	9.603.553,71	27.173.385,65	(17.569.831,94)	-
2051	9.606.287,47	27.205.474,92	(17.599.187,44)	-
2052	9.504.838,27	27.202.719,11	(17.697.880,84)	-
2053	9.456.455,53	27.326.171,04	(17.869.715,51)	-
2054	9.488.688,17	27.301.929,54	(17.813.241,37)	-
2055	9.464.718,62	27.359.883,51	(17.895.164,89)	-
2056	9.493.179,32	27.414.536,98	(17.921.357,66)	-
2057	9.512.008,25	27.482.717,99	(17.970.709,74)	-
2058	9.547.851,89	27.374.048,90	(17.826.197,01)	-
2059	9.454.491,13	27.859.149,46	(18.404.658,33)	-
2060	9.562.237,30	27.873.413,53	(18.311.176,23)	-
2061	9.539.555,46	27.731.072,79	(18.191.517,33)	-
2062	9.493.674,78	27.823.611,41	(18.329.936,62)	-
2063	9.519.179,34	27.694.058,02	(18.174.878,68)	-
2064	9.502.082,12	27.467.044,63	(17.964.962,51)	-
2065	9.489.230,97	27.207.931,70	(17.718.700,73)	-
2066	9.492.036,20	27.385.138,34	(17.893.102,14)	-
2067	9.495.458,60	27.162.580,22	(17.667.121,62)	-
2068	9.484.386,42	26.939.825,63	(17.455.439,21)	-
2069	9.434.999,72	27.020.550,13	(17.585.550,41)	-
2070	9.446.664,85	26.897.500,45	(17.450.835,60)	-
2071	9.452.308,12	26.830.705,81	(17.378.397,68)	-
2072	9.398.596,99	26.593.544,66	(17.194.947,67)	-
2073	9.381.572,33	26.363.817,03	(16.982.244,70)	-
2074	9.387.883,34	26.399.745,16	(17.011.861,82)	-
2075	9.358.144,64	26.501.220,22	(17.143.075,59)	-
2076	9.328.714,52	26.303.351,80	(16.974.637,28)	-
2077	9.297.478,92	26.268.108,95	(16.970.630,03)	-
2078	9.268.163,41	26.238.139,78	(16.969.976,37)	-
2079	9.272.920,80	26.197.486,17	(16.924.565,37)	-
2080	9.221.897,81	25.930.850,04	(16.708.952,22)	-
2081	9.202.692,40	26.083.540,57	(16.880.848,17)	-
2082	9.156.518,04	25.993.414,23	(16.836.896,19)	-
2083	9.116.649,84	26.179.908,14	(17.063.258,31)	-
2084	9.097.357,39	26.142.009,58	(17.044.652,20)	-

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 15.591.866,65;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta do recebimento da dívida, das alíquotas vigentes de contribuição normal da Prefeitura, servidores ativos e inativos, da compensação previdenciária estimada e da rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

13.2. Projeções Considerando o Plano de Custeio Proposto:

31/12/2008

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2009	8.792.293,24	8.142.280,82	650.012,42	16.241.879,07
2010	10.274.207,15	8.691.992,36	1.582.214,79	17.824.093,86
2011	11.515.840,84	9.225.452,62	2.290.388,22	20.114.482,09
2012	12.771.988,80	9.817.877,03	2.954.111,77	23.068.593,86
2013	14.118.757,02	10.250.234,76	3.868.522,26	26.937.116,12
2014	15.492.837,42	10.953.793,74	4.539.043,68	31.476.159,80
2015	16.946.753,37	11.761.429,34	5.185.324,03	36.661.483,83
2016	18.176.974,05	12.841.151,38	5.335.822,68	41.997.306,51
2017	19.877.763,31	13.915.733,50	5.962.029,81	47.959.336,31
2018	21.318.321,28	14.715.426,42	6.602.894,86	54.562.231,17
2019	22.772.162,02	15.717.865,14	7.054.296,88	61.616.528,06
2020	24.344.850,46	16.737.243,19	7.607.607,26	69.224.135,32
2021	25.811.191,63	17.751.349,26	8.059.842,37	77.283.977,69
2022	27.474.233,51	18.787.996,20	8.686.237,31	85.970.215,01
2023	28.946.915,56	19.909.185,78	9.037.729,77	95.007.944,78
2024	29.771.437,12	20.571.520,54	9.199.916,58	104.207.861,36
2025	30.378.132,18	21.289.982,19	9.088.149,98	113.296.011,34
2026	30.858.691,08	22.098.099,80	8.760.591,27	122.056.602,62
2027	31.472.668,35	22.824.540,46	8.648.127,89	130.704.730,51
2028	31.889.120,08	23.919.043,21	7.970.076,87	138.674.807,38
2029	32.769.545,95	24.443.024,48	8.326.521,47	147.001.328,85
2030	33.090.739,03	25.186.091,81	7.904.647,22	154.905.976,07
2031	33.711.369,20	25.768.821,76	7.942.547,44	162.848.523,51
2032	34.265.860,20	26.188.612,96	8.077.247,25	170.925.770,76
2033	34.783.142,17	26.528.194,15	8.254.948,01	179.180.718,77
2034	35.462.649,76	26.724.994,79	8.737.654,96	187.918.373,74
2035	35.901.063,20	26.863.068,47	9.037.994,73	196.956.368,47
2036	36.624.935,33	26.923.436,72	9.701.498,61	206.657.867,08
2037	37.214.668,96	27.014.767,11	10.199.901,86	216.857.768,94
2038	37.718.394,16	27.246.423,86	10.471.970,30	227.329.739,24
2039	38.464.293,87	27.258.482,22	11.205.811,65	238.535.550,90
2040	39.092.633,37	27.277.268,12	11.815.365,25	250.350.916,15
2041	39.905.711,48	27.235.729,31	12.669.982,17	263.020.898,31
2042	40.422.242,29	27.294.730,73	13.127.511,56	276.148.409,87
2043	41.216.145,80	27.423.328,14	13.792.817,66	289.941.227,53
2044	27.068.410,71	27.332.106,46	(263.695,75)	289.677.531,78
2045	27.018.564,54	27.352.203,71	(333.639,17)	289.343.892,62
2046	27.006.194,99	27.290.242,72	(284.047,73)	289.059.844,89

... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2047	27.019.319,29	27.196.838,58	(177.519,29)	288.882.325,60
2048	26.989.123,54	27.248.139,74	(259.016,20)	288.623.309,40
2049	26.903.592,38	27.210.077,72	(306.485,35)	288.316.824,05
2050	26.902.563,16	27.173.385,65	(270.822,50)	288.046.001,55
2051	26.889.047,56	27.205.474,92	(316.427,35)	287.729.574,20
2052	26.768.612,73	27.202.719,11	(434.106,38)	287.295.467,81
2053	26.694.183,60	27.326.171,04	(631.987,44)	286.663.480,37
2054	26.688.496,99	27.301.929,54	(613.432,54)	286.050.047,83
2055	26.627.721,49	27.359.883,51	(732.162,02)	285.317.885,81
2056	26.612.252,46	27.414.536,98	(802.284,51)	284.515.601,30
2057	26.582.944,33	27.482.717,99	(899.773,66)	283.615.827,64
2058	26.564.801,55	27.374.048,90	(809.247,35)	282.806.580,29
2059	26.422.885,95	27.859.149,46	(1.436.263,51)	281.370.316,78
2060	26.444.456,31	27.873.413,53	(1.428.957,23)	279.941.359,55
2061	26.336.037,04	27.731.072,79	(1.395.035,75)	278.546.323,80
2062	26.206.454,21	27.823.611,41	(1.617.157,20)	276.929.166,60
2063	26.134.929,33	27.694.058,02	(1.559.128,69)	275.370.037,91
2064	26.024.284,40	27.467.044,63	(1.442.760,23)	273.927.277,68
2065	25.924.867,63	27.207.931,70	(1.283.064,07)	272.644.213,61
2066	25.850.689,02	27.385.138,34	(1.534.449,32)	271.109.764,29
2067	25.762.044,46	27.162.580,22	(1.400.535,76)	269.709.228,53
2068	25.666.940,13	26.939.825,63	(1.272.885,50)	268.436.343,03
2069	25.541.180,30	27.020.550,13	(1.479.369,83)	266.956.973,20
2070	25.464.083,24	26.897.500,45	(1.433.417,21)	265.523.555,99
2071	25.383.721,48	26.830.705,81	(1.446.984,32)	264.076.571,67
2072	25.243.191,29	26.593.544,66	(1.350.353,37)	262.726.218,30
2073	25.145.145,43	26.363.817,03	(1.218.671,60)	261.507.546,69
2074	25.078.336,14	26.399.745,16	(1.321.409,02)	260.186.137,67
2075	24.969.312,90	26.501.220,22	(1.531.907,33)	258.654.230,34
2076	24.847.968,34	26.303.351,80	(1.455.383,46)	257.198.846,88
2077	24.729.409,73	26.268.108,95	(1.538.699,22)	255.660.147,67
2078	24.607.772,27	26.238.139,78	(1.630.367,51)	254.029.780,16
2079	24.514.707,61	26.197.486,17	(1.682.778,56)	252.347.001,60
2080	24.362.717,91	25.930.850,04	(1.568.132,13)	250.778.869,47
2081	24.249.424,57	26.083.540,57	(1.834.116,00)	248.944.753,47
2082	24.093.203,25	25.993.414,23	(1.900.210,99)	247.044.542,48
2083	23.939.322,38	26.179.908,14	(2.240.585,76)	244.803.956,72
2084	23.785.594,79	26.142.009,58	(2.356.414,79)	242.447.541,93

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. Ativo Financeiro em 31/12/2008 = R\$ 15.591.866,65;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta do recebimento da dívida, das aliquotas propostas de contribuição da Prefeitura, servidores ativos e inativos, da compensação previdenciária estimada e da rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

13.3. Composição das Despesas Previdenciárias:

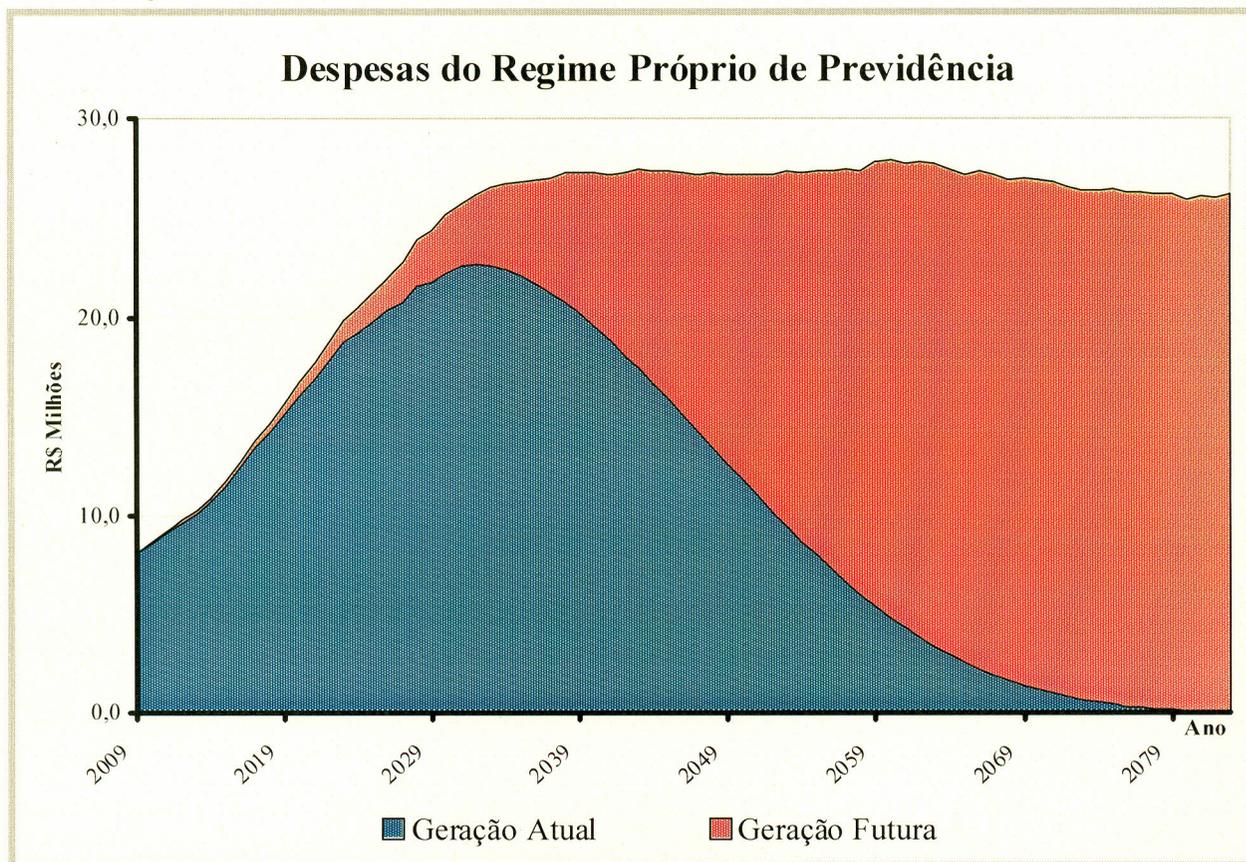
31/12/2008

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	AUXÍLIOS (c)	ATAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPEZA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2009	1.268.802,62	130.924,89	871.094,10	5.871.459,21	8.142.280,82
2010	1.706.652,19	269.880,23	907.202,79	5.808.257,15	8.691.992,36
2011	2.157.625,15	413.826,57	895.990,92	5.758.009,98	9.225.452,62
2012	2.727.611,27	562.537,50	854.757,01	5.672.971,25	9.817.877,03
2013	3.097.510,72	718.153,36	836.650,21	5.597.920,47	10.250.234,76
2014	3.758.153,70	876.641,90	831.442,66	5.487.555,48	10.953.793,74
2015	4.516.391,58	1.036.479,89	834.091,16	5.374.466,71	11.761.429,34
2016	5.561.127,56	1.194.229,93	821.038,52	5.264.755,37	12.841.151,38
2017	6.599.715,11	1.348.897,42	831.551,93	5.135.569,04	13.915.733,50
2018	7.398.783,92	1.500.520,74	824.631,20	4.991.490,56	14.715.426,42
2019	8.407.306,21	1.646.586,76	826.509,74	4.837.462,43	15.717.865,14
2020	9.434.365,27	1.785.540,96	849.130,47	4.668.206,49	16.737.243,19
2021	10.489.257,90	1.914.106,28	859.751,14	4.488.233,94	17.751.349,26
2022	11.592.578,22	2.033.150,29	862.589,56	4.299.678,13	18.787.996,20
2023	12.795.347,76	2.139.328,00	870.347,91	4.104.162,11	19.909.185,78
2024	13.552.793,62	2.235.439,13	877.515,03	3.905.772,76	20.571.520,54
2025	14.396.330,55	2.319.901,36	870.712,94	3.703.037,34	21.289.982,19
2026	15.351.551,46	2.392.232,68	856.838,88	3.497.476,78	22.098.099,80
2027	16.246.567,88	2.452.995,35	844.477,20	3.280.500,03	22.824.540,46
2028	17.506.341,15	2.500.949,79	838.554,81	3.073.197,46	23.919.043,21
2029	18.169.259,62	2.542.904,48	863.753,04	2.867.107,34	24.443.024,48
2030	19.088.230,68	2.574.912,17	859.615,95	2.663.333,01	25.186.091,81
2031	19.839.194,59	2.600.061,90	866.550,70	2.463.014,57	25.768.821,76
2032	20.431.198,58	2.619.809,68	870.360,05	2.267.244,65	26.188.612,96
2033	20.948.249,57	2.636.345,27	866.730,50	2.076.868,81	26.528.194,15
2034	21.307.459,44	2.652.499,55	871.756,97	1.893.278,83	26.724.994,79
2035	21.624.401,53	2.667.350,71	854.237,29	1.717.078,94	26.863.068,47
2036	21.845.943,97	2.682.510,98	845.976,13	1.549.005,64	26.923.436,72
2037	22.091.248,30	2.698.699,34	834.918,36	1.389.901,11	27.014.767,11
2038	22.465.433,19	2.712.439,80	828.493,92	1.240.056,95	27.246.423,86
2039	22.602.159,06	2.727.697,24	828.309,60	1.100.316,32	27.258.482,22
2040	22.748.783,28	2.743.752,33	814.147,99	970.584,52	27.277.268,12
2041	22.816.613,99	2.763.559,08	804.454,60	851.101,64	27.235.729,31
2042	22.977.558,35	2.786.145,45	789.197,94	741.828,99	27.294.730,73
2043	23.177.871,44	2.808.382,83	794.951,97	642.121,90	27.423.328,14
2044	23.148.050,80	2.832.867,15	798.772,13	552.416,38	27.332.106,46
2045	23.220.185,93	2.858.080,57	801.693,19	472.244,02	27.352.203,71
2046	23.198.947,10	2.884.897,01	805.413,85	400.984,76	27.290.242,72

... continuação

ANO	BENEFÍCIOS PROGRAMADOS (a)	INVALIDEZ E PENSÃO DE ATIVOS (b)	AUXÍLIOS (c)	ATUAIS BENEFICIÁRIOS (d)	DESPESA TOTAL (e) = (a+b+c+d)
2047	23.129.198,77	2.913.730,75	815.434,41	338.474,65	27.196.838,58
2048	23.206.830,59	2.940.115,20	817.574,87	283.619,08	27.248.139,74
2049	23.196.167,88	2.965.849,89	811.715,58	236.344,37	27.210.077,72
2050	23.167.645,71	2.990.490,06	819.590,82	195.659,06	27.173.385,65
2051	23.201.998,98	3.013.985,18	828.698,58	160.792,18	27.205.474,92
2052	23.197.325,33	3.035.957,18	838.047,91	131.388,69	27.202.719,11
2053	23.316.185,29	3.053.351,25	850.413,84	106.220,66	27.326.171,04
2054	23.281.638,67	3.069.883,40	864.870,04	85.537,43	27.301.929,54
2055	23.332.906,52	3.083.809,72	874.998,14	68.169,13	27.359.883,51
2056	23.387.358,08	3.094.809,31	878.556,54	53.813,05	27.414.536,98
2057	23.448.942,22	3.101.831,75	889.837,36	42.106,66	27.482.717,99
2058	23.349.442,80	3.106.710,80	885.034,71	32.860,59	27.374.048,90
2059	23.854.676,51	3.102.867,40	876.284,50	25.321,05	27.859.149,46
2060	23.849.720,75	3.096.631,76	907.616,81	19.444,21	27.873.413,53
2061	23.731.573,33	3.088.935,63	895.651,66	14.912,17	27.731.072,79
2062	23.848.407,35	3.075.701,65	888.188,66	11.313,75	27.823.611,41
2063	23.740.619,78	3.061.072,99	884.047,76	8.317,49	27.694.058,02
2064	23.543.870,66	3.046.848,82	870.181,02	6.144,13	27.467.044,63
2065	23.300.876,77	3.035.999,86	866.543,56	4.511,51	27.207.931,70
2066	23.493.205,55	3.023.508,99	865.225,49	3.198,31	27.385.138,34
2067	23.296.408,96	3.013.257,47	850.750,29	2.163,50	27.162.580,22
2068	23.088.716,44	3.005.650,76	843.866,56	1.591,87	26.939.825,63
2069	23.184.271,51	2.997.288,30	837.839,57	1.150,75	27.020.550,13
2070	23.065.871,60	2.990.831,62	840.047,67	749,56	26.897.500,45
2071	23.009.841,44	2.986.047,34	834.284,67	532,36	26.830.705,81
2072	22.796.266,46	2.982.746,78	814.204,76	326,66	26.593.544,66
2073	22.587.201,32	2.980.959,47	795.417,77	238,47	26.363.817,03
2074	22.617.999,79	2.979.434,17	802.199,73	111,47	26.399.745,16
2075	22.720.758,18	2.977.539,22	802.839,44	83,38	26.501.220,22
2076	22.531.397,32	2.975.816,13	796.083,08	55,27	26.303.351,80
2077	22.493.964,83	2.973.713,39	800.390,08	40,65	26.268.108,95
2078	22.461.910,87	2.971.867,30	804.349,88	11,73	26.238.139,78
2079	22.420.644,09	2.970.522,09	806.311,43	8,56	26.197.486,17
2080	22.137.020,42	2.973.194,79	820.634,83	-	25.930.850,04
2081	22.282.403,76	2.973.127,10	828.009,71	-	26.083.540,57
2082	22.195.005,30	2.973.794,80	824.614,13	-	25.993.414,23
2083	22.371.746,05	2.972.805,49	835.356,60	-	26.179.908,14
2084	22.332.368,08	2.972.633,36	837.008,14	-	26.142.009,58

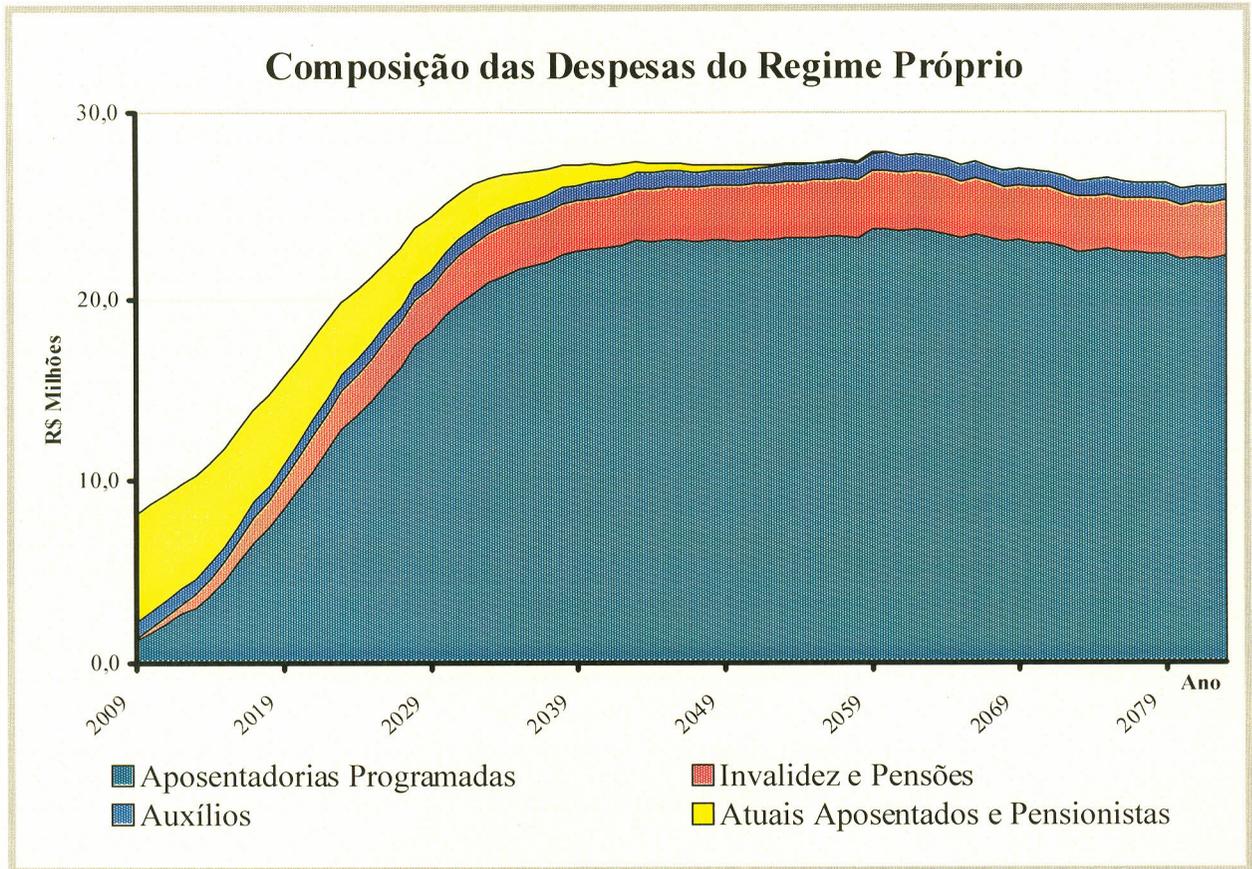
Gráfico XI



No gráfico XI, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e beneficiários, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores.



Gráfico XII



O gráfico XII, mostra a proporção das despesas com benefícios previdenciários. Nas condições e hipóteses desta avaliação, o valor atual com despesas em aposentadorias e pensões dos atuais beneficiários do Fundo representa 21,7% do total dos gastos nos próximos 75 anos (de 2009 a 2083), gastos com pensão e invalidez de ativos de 9,6%, auxílios de 4,8% e os gastos com beneficiários programados de 64,0% do total de gastos futuros.

14. RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO

Rentabilidade Anual			12,336500%
Rentabilidade Mensal Média			0,974119%
Patrimônio Oficial em 31/12/2007			12.431.647,82
Mês/Ano	Receitas	Despesas	Resultado Mensal
jan/08	571.551,54	467.102,01 -	104.449,53
fev/08	588.092,30	465.079,82 -	123.012,48
mar/08	628.284,66	555.719,43 -	72.565,23
abr/08	630.105,88	504.781,03 -	125.324,85
mai/08	638.252,40	506.829,78 -	131.422,62
jun/08	642.732,66	741.655,38 -	(98.922,72)
jul/08	643.300,51	519.947,00 -	123.353,51
ago/08	647.458,42	514.876,69 -	132.581,73
set/08	696.523,12	526.097,82 -	170.425,30
out/08	649.175,03	529.284,10 -	119.890,93
nov/08	706.437,85	528.711,81 -	177.726,04
dez/08	1.206.187,76	826.204,72 -	379.983,04
Patrimônio Oficial em 31/12/2008			15.591.866,65

Observação: Dados obtidos nos Demonstrativos Previdenciários do Município no site www.mpas.gov.br

De acordo com o fluxo mensal de receitas e despesas previdenciárias do ano de 2008, a taxa interna de retorno obtida indica uma rentabilidade bruta de **12,34% ao ano**.

Para avaliar se a rentabilidade obtida foi satisfatória devemos compará-la à meta atuarial do Plano Previdenciário. A meta atuarial é composta pela combinação da taxa de juros e desconto atuarial utilizada nas projeções atuariais de 6% ao ano e um índice de inflação. Para a análise deste item, utilizaremos os principais indicadores de inflação do mercado.

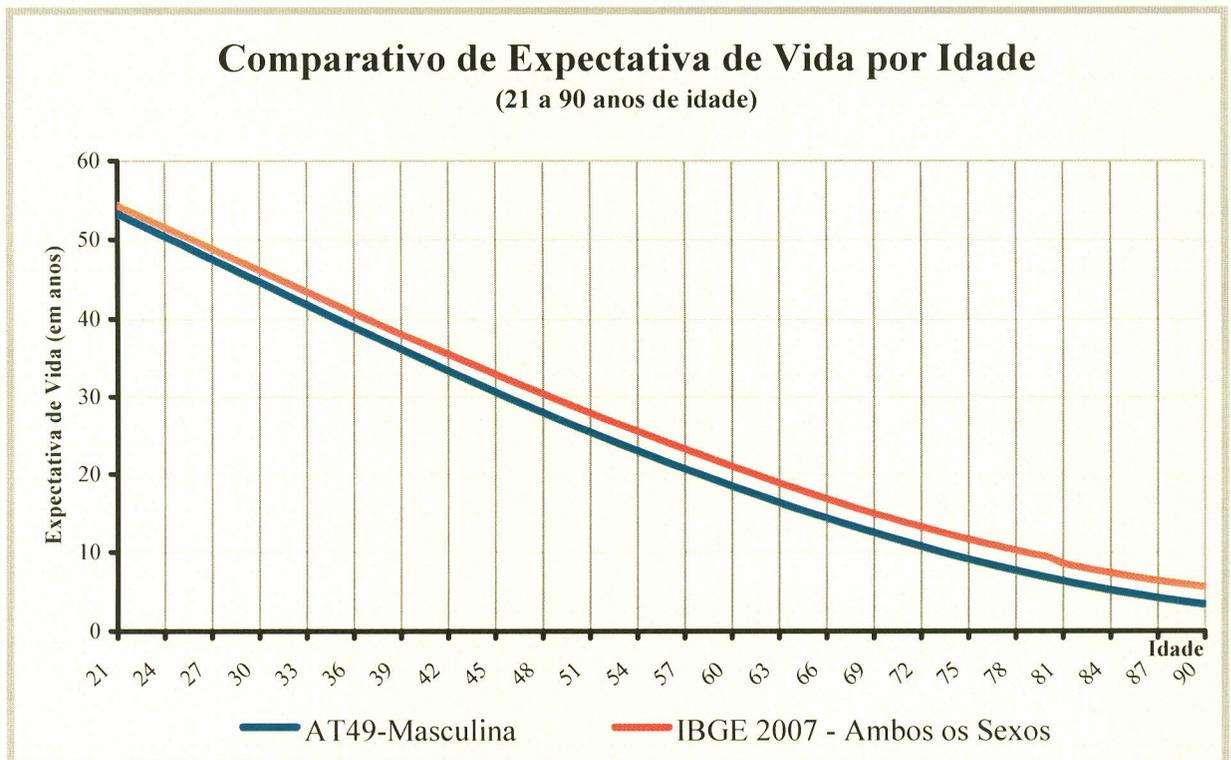
Item	INPC	IPCA
Acumulado	6,48%	5,90%
Meta Atuarial	12,87%	12,26%
Resultado	-0,47%	0,07%

Como podemos observar a rentabilidade obtida foi satisfatória em relação a Meta Atuarial se considerarmos o indexador IPCA e não foi satisfatória se considerarmos o INPC.

15. IMPACTO ATUARIAL DA PORTARIA MPS 403/2008

Nesta avaliação adotamos os novos requisitos mínimos para as avaliações atuariais, conforme previsto na Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008. Para o caso da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVICAM**, a alteração que gerou impacto no resultado atuarial foi a adoção da Tábua Biométrica IBGE2007 como limite mínimo para sobrevivência de servidores válidos e inválidos vinculados ao plano.

Gráfico XIII



Como podemos observar no gráfico XIII, a expectativa de vida da tábua IBGE 2007 é sempre maior que a tábua AT49. Mas, a adoção das novas tábuas provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

No geral, conforme o quadro abaixo, o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,1%, ou aproximadamente R\$16,9 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

15.1. Discriminação dos Custos Atuariais, nas duas legislações:

31/12/2008

Valor Atual dos Benefícios Concedidos			
Item	Portaria 4992/99	Portaria 403/2008	(%)
1. Aposentadorias	42.720.751,38	47.779.894,58	+11,8%
2. Pensões	15.578.143,81	15.560.695,57	-0,1%
3. Total BC (1+2)	58.298.895,19	63.340.590,15	+8,6%
Valor Atual dos Benefícios a Conceder			
4. Aposentadorias	170.021.156,73	178.937.864,50	+5,2%
5. Pensões	37.457.046,39	40.503.054,51	+8,1%
6. Auxílios	14.180.038,25	14.161.542,48	-0,1%
7. Total BAC (4+5+6)	221.658.241,37	233.602.461,49	+5,4%
8. Custo Total (3+7)	279.957.136,56	296.943.051,64	+6,1%
Valor Atual dos Direitos do Plano			
9. Contribuições dos Servidores	45.354.331,26	45.316.020,73	-0,1%
10. Contribuições da Prefeitura	65.730.377,46	65.604.329,74	-0,2%
11. Compensação Financeira	29.713.177,50	30.665.120,34	+3,2%
12. Patrimônio Constituído	15.591.866,65	15.591.866,65	-
13. Contrib. Adicional da Prefeitura	4.166.063,32	4.166.063,32	-
13. Total dos Direitos (8+..+12)	156.389.752,88	161.343.400,78	+3,17%
14. Superávit (Déficit) (13 - 8)	(123.567.383,68)	(135.599.650,86)	+9,7%

16. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial da **Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PREVISCAM**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 296,9 milhões.

Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 161,3 milhões e, portanto, **indicam um déficit a ser amortizado com valor atual de R\$ 135,5 milhões**, este valor representa 33,32% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Impacto da Mudança das Hipóteses Atuariais da Portaria 403/2008

A adoção das novas tábuas biométricas, provoca impacto diferente quando consideramos o custo de uma aposentadoria em relação a uma pensão. No caso das aposentadorias, o maior período de recebimento do benefício, quando aposentado, proporcionado pela tábua IBGE, provoca aumento no custo atuarial destes benefícios. Já o custo atuarial das pensões é afetado de forma diferente, uma vez que a redução da probabilidade de morte da tábua IBGE (fato gerador da pensão) pode reduzir o custo atuarial destes benefícios, dependendo da idade média do grupo.

No geral o plano teve um aumento de custo atuarial de 6,1%, ou aproximadamente R\$16,9 milhões, de acordo com as novas hipóteses atuariais utilizadas.

Comparativo entre a Avaliação Atual e a Anterior

Quanto aos fatos relevantes que levantamos em relação à última avaliação (dezembro de 2007), apontamos aqueles que geram impacto sobre os resultados, dentre os quais destacamos:

Item	Dezembro/2007	Dezembro/08	Variação
Número de Servidores Ativos	1.602	1.623	21
Valor Médio da Remuneração do Ativo	1.162,26	1.185,82	2,03%
Número de Beneficiários	357	397	40
Valor Médio dos Benefícios	1.185,06	1.145,33	-3,35%
Valor do Patrimônio Previdenciário	15.764.745,11	19.757.929,97	25,33%

Os dados disponíveis para esta comparação estão dentro de uma normalidade, apenas chama a atenção o aumento de custos decorrentes da aplicação da Portaria 403/2008.

Análise da Rentabilidade do Patrimônio Previdenciário

Item	INPC	IPCA
Acumulado	6,48%	5,90%
Meta Atuarial	12,87%	12,26%
Resultado	-0,47%	0,07%

A rentabilidade dos investimentos do **PREVISCAM** no ano de 2008 foi de 12,34% ano, ver item 14. Como podemos observar a rentabilidade obtida foi satisfatória em relação a Meta Atuarial se considerarmos o indexador IPCA e não foi satisfatória se considerarmos o INPC.

Esta situação deverá ser analisada junto aos gestores financeiros do **PREVISCAM**, com o objetivo de melhorar o rendimento nos próximos exercícios, sob pena de comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do plano previdenciário no médio e longo prazo.

Plano de Custeio Proposto

O plano de custeio sugerido prevê a aplicação de contribuição adicional por parte da Prefeitura por 35 anos, para cobertura do déficit atuarial, em percentuais crescentes (4,0pp ao ano), a partir de 3,0% em 2009, aplicados sobre a folha de remuneração dos servidores ativos, até 59,00% em 2023. De



2024 a 2043, a alíquota deverá ser 61,70%, a partir de 2044 não haverá necessidade de contribuições adicionais.

Como as alíquotas propostas são muito elevadas, recomendamos a elaboração de estudos específicos para a implantação de um plano de equacionamento do déficit pela técnica de segregação de massas.

Esta técnica, já implantada em diversos municípios e estados brasileiros, consiste na criação de dois fundos dentro do mesmo RPPS. O primeiro, denominado Fundo Financeiro, será composto pelos atuais inativos e todos os servidores mais próximos da aposentadoria. Este grupo será fechado e será financiado pelo regime de repartição simples, ou seja, com as despesas pagas com as contribuições de seus servidores e da prefeitura, e quando estas contribuições não forem suficientes a prefeitura aportará mensalmente o valor necessário para honrar com a folha de benefícios. O segundo, denominado Fundo Previdenciário, será composto pelos demais servidores ativos e todos os futuros concursados. Este Fundo será financiado pelo regime de capitalização e será projetado para ter equilíbrio financeiro e atuarial sempre. Com a extinção gradual do grupo que forma o Fundo Financeiro, no futuro restará apenas o Fundo Previdenciário e o déficit estará quitado.

Considerações Finais

Consideramos que dos 18,12% da contribuição normal da Prefeitura, 2% é destinado para o custeio das Despesas Administrativas do PREVISCAM e 16,12% para o custeio dos benefícios previdenciários.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 26 de junho de 2009.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA